



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**



PORTARIA N° 049/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as solicitações do Memorando nº94/2021/S.A.M.U.192/SEMUSA de 03/02/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – CANCELAMENTO** da portaria nº003/DITRAN/DA/GAB/SEMUSA.

**Art. 2º – NOMEAR** os servidores abaixo mencionados, como Supervisores da Frota do SAMU:

| Cad.   | Nome                   | Cargo     | Função     |
|--------|------------------------|-----------|------------|
| 224105 | Samuel Olindo da Silva | Motorista | Supervisor |
| 850140 | José Nobre Júnior      | Motorista | Suplente   |

**Art. 3º** – São atribuições do Supervisor de Frota:

I – Vistoriar a frota quanto a sua regularidade documental e mecânica, encaminhando o veículo para manutenção se necessário;

II – Manter comunicação direta com a Divisão de Transporte dessa Secretaria, sendo o servidor responsável pela interlocução dos serviços;

III – Supervisionar os demais servidores da categoria, inclusive elaborando escalas de serviços;

IV – requerer e monitorar treinamentos para sua equipe conforme legislação;

V – as demais situações acerca da frota do SAMU são de responsabilidade do supervisor;

**Art. 4º** – Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada

**Adailson José do Carmo Gonçalves**  
**Gerente da Divisão de Transporte**

**Eliana Pasini**  
**Secretária Municipal de Saúde**